



LTDA, CNPJ nº 00.903.429/0001-99. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto o a contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), abrangendo todas as etapas do projeto, desde a elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante o período de garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, para os municípios: Nova Olinda do Maranhão, São Bento, Pinheiro, Bequimão, Viana, Paço do Lumiar, Mirinzal nova sede da DPE e Timbiras. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 354.226,30 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 44905230 – Máquinas e Equipamentos Energéticos e FR: 2.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: Pierre Robinson Josuá. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 09 de outubro de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 233/2025-Contrato nº 106/2025-Processo nº 000 4306.11 0000943.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24 e a empresa WORLD TELECOM LTDA, CNPJ nº 00.903.429/0001-99. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto o a contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), abrangendo todas as etapas do projeto, desde a elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante o período de garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, para os municípios: Governador Eugênio Barros, São Domingos do Maranhão, Matões, Pastos Bons, Loreto, Riachão, Itinga do Maranhão, Açailândia e Zé Doca. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 341.397,35 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 44905230 – Máquinas e Equipamentos Energéticos e FR: 2.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: Pierre Robinson Josuá. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 09 de outubro de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 232/2025-Contrato nº 107/2025-Processo nº 000 4328.11 0000943.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, por meio do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24 e a empresa WORLD TELECOM LTDA, CNPJ nº 00.903.429/0001-99. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de sistemas de micro e minigeração de energia solar fotovoltaica – On-Grid – nas unidades da

Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), abrangendo todas as etapas do projeto, desde a elaboração do projeto executivo, aprovação até a instalação, comissionamento, monitoramento, treinamento e suporte técnico durante o período de garantia, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, para os municípios: Urbano Santos, Chapadinha, Araiões, Rosário, Santa Quitéria do Maranhão, Santa Rita, Itapecuru e Barreirinhas. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 341.064,94 (trezentos e quarenta e um mil, sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6004 023332, Elemento de Despesa: 44905230 – Máquinas e Equipamentos Energéticos e FR: 2.7.59.107000. DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: Pierre Robinson Josuá. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 09 de outubro de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 231/2025-Contrato nº 108/2025-Processo nº 000 4410.110 000943.0.2025. PARTES: a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a empresa L DA SILVA VILELA ENGENHARIA, CNPJ nº 40.138. 617/0001-92. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução das obras de implantação dos novos Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA), incluindo o fornecimento de toda a mão de obra e dos materiais necessários à construção, contemplando os ambientes internos e externos, conforme as condições e exigências neste instrumento, para o município de Magalhães de Almeida/MA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DO VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 437.503,92 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e três reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 3343 024141, Elemento de Despesa: 44.90.51.99 Outras Obras e Instalações e FR: 1.5.00.101000. DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 240 dias, com início a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa: Lucas da Silva Vilela. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2025. São Luís, 09 de outubro de 2025. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPEMA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO - CBM/MA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO Nº 009/2025/CBMM. PROCESSO Nº 2025.190111.05976-SEI MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a a EMPRESA TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 89.422.042/0001-2. Objeto: a Aquisição de 01(um) veículo caracterizado do tipo Auto Bomba Tanque e Salvamento - ABTS tipo 2, destinados ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (CBMMA), com o custo global de R\$ 1.697.800,00 (um milhão seiscentos e noventa e sete mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2025; Unidade Gestora 190.111 – Corpo de Bombeiros Militar; Unidade Orçamentária: 19.111 - Corpo de Bombeiros Militar; Função: 06 - Segurança Pública; Sub-Função: 0181 - Policiamento; Projeto/Atividade: 3310 – Aparelhamento e estruturação tecnológica - CBMMA; Natureza da